8ª CONFERÊNCIA DA CIDADE DE NITERÓI

PROPOSTAS PARA HABITAÇÃO

PROPOSTAS APROVADAS NA ETAPA MUNICIPAL:

1. Ampliar os Recursos do Fundo de Habitação.

Descrição: Destinar o total dos recursos da Outorga Onerosa do Direito de Construir ao Fundo de Desenvolvimento Urbano/Habitação somado a 5% do Orçamento Municipal, para produção habitacional, com atenção a população idosa, mães solo, mães atípicas e variando as tipologias; urbanização, apoio a REURB e ATHIS; melhorias habitacionais e manutenção dos empreendimentos já construídos.

Ações Específicas:

- Revisar a legislação para garantir a destinação dos recursos;
- Monitorar a aplicação dos recursos do Fundo para projetos habitacionais populares;
- Publicar relatórios anuais de transparência sobre o uso dos recursos;
- Promover audiências públicas para discutir a alocação do Fundo.

2. Reestruturar o Conselho Gestor do FUHAB.

Descrição: Alterar o DECRETO Nº 11.694/2014, reformulando a composição do Conselho Gestor do FUHAB para garantir representatividade.

Ações Específicas:

- Incluir 6 representantes do Executivo, 2 do Legislativo, 2 do setor empresarial, 2 da Academia, 2 de entidades profissionais, 2 do setor dos trabalhadores e 4 de movimentos sociais;
- Realizar eleições para representantes do setor empresarial, Academia, entidades profissionais e movimentos sociais durante a Conferência da Cidade;

- Estabelecer como critério para a seleção dos representantes a participação na Conferência da Cidade;
- Garantir a participação ativa e democrática de todos os segmentos.

3. Tornar Lei o Plano de Regularização Fundiária.

Descrição: Formalizar o Plano de Regularização Fundiária contratado pela Prefeitura como lei municipal.

Ações Específicas:

- Executivo encaminhar o projeto de lei à Câmara Municipal;
- Realizar Audiências Públicas, convocadas pelo Legislativo, para apresentar e discutir o plano;
- Implementar mecanismos de fiscalização para garantir a execução do plano;
- Divulgar amplamente o conteúdo e os benefícios da lei;

4. Retomar a Elaboração do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social que deverá contemplar a urbanização e a REURB com melhorias nas condições de acesso no entorno e presença de serviços públicos.

Descrição: Definir diretrizes para a política de habitação de interesse social, tornando-o um marco regulatório.

Ações Específicas:

- Formar uma comissão para revisar e atualizar o plano;
- Realizar audiências públicas para coletar sugestões da população;
- Integrar o plano com outras políticas urbanas e sociais;
- Publicar o plano e garantir sua implementação através de legislação específica.

5. **Criar Programa de Assistência Técnica (Núcleo de ATHIS nos territórios), permanente e continuada, mesmo após a urbanização e REURB em Habitação de Interesse Social.**

   Descrição: Regulamentar por lei municipal um programa de assistência técnica com recursos específicos no orçamento.

   Ações Específicas:

   - Elaborar e aprovar a legislação necessária;
   - Destinar recursos específicos no orçamento municipal;
   - Oferecer capacitação técnica para profissionais envolvidos;
   - Monitorar e avaliar a eficácia do programa regularmente.

6. **Aplicar o Instrumento das ZEIS em Imóveis Vazios e Subutilizados.**

   Descrição: Garantir que imóveis vazios e subutilizados sejam destinados à Habitação Social, após os estudos técnicos necessários e superados os instrumentos do estatuto das cidades.

   Ações Específicas:

   - Identificar e mapear imóveis vazios e subutilizados;
   - Aplicar o instrumento das ZEIS (Zonas Especiais de Interesse Social) nesses imóveis;
   - Desenvolver projetos habitacionais nesses locais;
   - Garantir a participação da comunidade na definição dos projetos.

7. Criar Cota de Solidariedade.

Descrição: Exigir que 10% das unidades em empreendimentos com mais de 20 mil m² sejam de habitação de interesse social, verificando o equilíbrio econômico-financeiro do projeto.

Ações Específicas:

- Estabelecer a cota de solidariedade por meio de legislação;
- Fiscalizar o cumprimento da cota em novos empreendimentos;
- Oferecer incentivos para construtoras que cumprirem a cota;
- Monitorar e divulgar os resultados da implementação da cota;

8. Ordenar os Assentamentos Populares Informais para ações de Urbanização e REURB e atendimentos individuais.

Descrição: Definir critérios para ordenar, dentre os 206 assentamentos, as primeiras 30 comunidades a serem urbanizadas até 2028, com participação da população.

Ações Específicas:

- Definir critérios técnicos e sociais para a seleção de no mínimo 30 (considerando as já iniciadas) primeiras comunidades a serem beneficiadas com urbanização, isto é, solução para todos os problemas e situações de risco;
- Garantir a participação da população na definição das soluções;
- Implementar as obras de urbanização e regularização fundiária;
- Publicizar os critérios de escolha dos API que serão beneficiados.

9. Garantir Abrigos Temporários e Moradias de Transição

Descrição: Oferecer diferentes tipos de moradia para pessoas em situação de rua, com manutenção e limpeza pela Prefeitura.

Ações Específicas:

- Criar Abrigos Temporários com acolhimento adequado;
- Implementar Hotéis Sociais, com manutenção e limpeza pela Prefeitura;
- Desenvolver Moradias de Transição, com manutenção pela Prefeitura e limpeza pelos usuários;
- Estabelecer Moradias de Longo Prazo através de Programa de Locação Social.

10. Criar Programa de Auxílio Moradia para Vítimas de Eventos Socioclimáticos

Descrição: Oferecer auxílio moradia com valor único no território municipal, reajustado pelo IPCA e se estendendo até a solução habitacional final.

Ações Específicas:

- Estabelecer critérios para concessão do auxílio moradia;
- Garantir a atualização do valor com base no IPCA;
- Monitorar a situação das famílias beneficiadas;
- Desenvolver soluções permanentes para os problemas habitacionais.

PROPOSTAS APROVADAS ENCAMINHADAS PARA ETAPA ESTADUAL:

1. Ampliar os recursos para ações de urbanização, regularização fundiária e construção de novas moradias para famílias com renda de até 3 salários-mínimos / Faixa 01.

Objetivo: Garantir moradia adequada e sustentável para a população de baixa renda.

Justificativa: A falta de recursos financeiros e a não aplicação dos parcos recursos existentes em habitação resultam em habitações precárias e degradação ambiental.

Ações Específicas:

- Criação de um Programa de Habitação Popular Sustentável com foco em áreas populares e de vulnerabilidade;
- Reforço da equipe técnica e do orçamento do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro para ampliar as ações de regularização fundiária;
- Planejamento orçamentário que priorize investimentos em infraestrutura básica e sustentável;

Impacto Esperado: Melhoria na qualidade de vida, redução do déficit habitacional e preservação ambiental.

2. **Promover a Urbanização, Regularização Urbanística e Fundiária e melhorias habitacionais de Favelas.**

Objetivo: Garantir o direito à moradia e qualidade do meio ambiente dos moradores de áreas populares

Justificativa: A precariedade das condições de vida nas favelas agrava os problemas sociais e limita as oportunidades de desenvolvimento e vida para seus moradores.

Ações Específicas:

- Implementar projetos de urbanização que incluam saneamento básico, acessibilidade, salubridade e infraestrutura urbana;
- Criar programas de regularização fundiária para garantir a segurança da posse e o acesso a serviços públicos;
- Implantar Centros Comunitários que ofereçam serviços de saúde, educação e capacitação profissional;

- Alocar recursos orçamentários específicos para melhoria da infraestrutura e a promoção de programas sociais nas favelas.

Impacto Esperado: Melhoria significativa na qualidade de vida, redução das desigualdades sociais e maior integração das favelas ao tecido urbano.